

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Prefeitura Municipal de Nova Londrina				81.044.984/0001-04
Endereço				
Praça da Matriz, 261				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfere Administrativa
Nova Londrina	PR	87970-000	(44)3432-8500	Municipal
Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx - PR	
Responsável				
Dornelis José Chiodelli			CPF	585.364.349-53
RG/SSP-PR	Função		Prefeito Municipal	
4.230.874-9	Prefeito Municipal	CEP		
Endereço				87970-000
Chácara São José – estrada Nova londrina- Itaúna do sul				

**2 OUTROS PARTICIPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfere Administrativa
Endereço	CEP	

**3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa</b>	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário		
<b>Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural</b>	Início:	A partir da publicação no DIOE	
<b>Identificação do Objeto:</b>	Término:	18/09/2015	

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

**A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria**



## da qualidade do leite.

### Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto às unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



PT - 2/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Londrina UF PR

**4 METAS**

Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Indicador Físico		
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Nova Londrina	Início À partir da publicação	Término 17/09/2015	Unidade Un	Quant. 10

**TOTAL**

**5 CAPACIDADE INSTALADA ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- 3/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Londrina UF: PR

**6 BENEFICIÁRIOS ( famílias, pessoas ou instituições)**

Meta	Especificação	Diretos	Indiretos	Total
1	CARLOS BASILIO DOS REIS Assentamento Brizanta Lote 01	1		1
	FRANCISCO BORDOWICZ Assentamento Brizanta Lote 20	1		1
	GERINO LOPES FERREIRA Assentamento Brizanta Lote 05	1		1
	JOCIMAR DA CRUZ Assentamento Brizanta Lote 22	1		1
	ALINA PEREIRA DA SILVA Assentamento Brizanta Lote 24	1		1



ALCIMAR DA CRUZ	007.333.589-27	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 13		
DARCI PEREIRA DA SILVA	007.304.779-16	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 25		
MERCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	621.082.399-87	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 03		
ROMEU JAHN	450.581.059-15	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 15		
MARIO DA SILVA BIACHINI	499.782.419-49	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 26		
JAIR DOS SANTOS	045.016.279-64	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 08		
SIDNEI JAHN	007.304.859-35	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 14		
PEDRO ROMUALDO BERNARDINO	766.515.339-91	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 17		
MOISES VIANA	483.855.499-00	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 18		
NILZA NAZARO DE MELO	007.333.119-89	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 19		
LEANDRO DOS SANTOS	761.862.610-34	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 09		
ADÃO PEDRO DE LIMA	204.144.539-53	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 21		
VALDIVINO LOPES FERREIRA (IRINEU)	037.253.239-09	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 23		
ARCELI DA ROSA	602.894.579-04	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 02		
LAURINDO SIMCH	395.321.519-15	1	1
Assentamento Brizanta	Lote 16		
<b>TOTAL (sem repetição)</b>			<b>20</b>



## 7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta

1 Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada.

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Nova Londrina, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.

6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Londrina, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Londrina



8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Nova Londrina inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Dornelis José Chiodelli

Cargo: Prefeito Municipal

Local: Nova Londrina

Data:

Assinatura

*Rui Reis de Cerqueira*

Nome: Rui Reis de Cerqueira

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Paranavaí

Data: 06/08/2014

*Rui Reis de Cerqueira*  
Chefe do Núcleo Regional  
RG 2.048.471-3  
SEAB - PARANAVAI  
Assinatura

**09 APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: Norberto Anacleto Ortigara

Cargo: Secretário de Estado

Local: Curitiba – PR

Data:

*Norberto Anacleto Ortigara*  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado  
Assinatura

\* Sempre favoráveis ao atendimento imediato, uma vez que há oportunidade em  
o trabalho elemento da agricultura familiar, segmento que desempenha um  
importante papel no desenvolvimento da economia regional, com a concessão  
de crédito de melhoria de qualidade de vida dos produtores e consumidores e a

*Rui Reis de Cerqueira*  
Rui Reis de Cerqueira  
Chefe do Núcleo Regional  
RG 2.048.471-3  
SEAB - PARANAVAI

